



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROTOCOLO		
Recebido em 30/04/2026 Registrado sob o nº cb665b05 Sessão de 04/05/2026 Funcionário	Indicação	<u>4/2026</u> N Ú M E R O
AUTORIA: Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente		

INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal, Juliano Miranda – Guga, ouvido o Plenário na forma regimental, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Thiago Monteiro, a instalação de redutores de velocidade (tipo quebra-molas) na Avenida Mato Grosso, nas proximidades do cruzamento com a Rua Três Lagoas, em ambas as vias da referida avenida.

Justifica-se a presente indicação em razão do intenso fluxo de veículos no local, bem como pela existência de trechos sem redutores de velocidade, o que favorece o tráfego em alta velocidade. Ressalta-se ainda que se trata de uma área com grande circulação de pedestres, especialmente crianças, aumentando a necessidade de medidas que garantam maior segurança viária.

Ressalta-se que a ausência de mecanismos eficazes de controle de velocidade tem gerado insegurança constante para a população, principalmente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que necessitam atravessar a via. A implantação de um redutor de velocidade contribuirá de forma significativa para a redução da velocidade dos veículos, promovendo um trânsito mais seguro e organizado.

Além disso, a medida é de baixo custo e apresenta grande efetividade na prevenção de acidentes, sendo uma solução rápida e eficiente para atender à demanda da comunidade local, que há tempos reivindica melhorias nesse sentido.

Contamos com o atendimento de nossa proposição e com a aprovação dos Nobres Pares.





CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

Sala das Sessões, 04 de Maio de 2026

**Ver. SGT Jota Pereira - Vice
Presidente
Vereador(a) - União Brasil**

